

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Secretaria Municipal de Saúde -



C.I.n.º 01062/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 22 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor NELSON CINTRA RIBEIRO Prefeito Municipal PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 031/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria da Vereadora Marcela Quiñones, que indicou a realização de ações com a nova Unidade Odontológica Móvel nas Colônias Ingazeira, Cachoeira, Bocaiuval, quilômetro 6 e aldeias do município, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está providenciando os trâmites para regularização do veículo, tais como emplacamento e contratação de seguro, para dar início aos atendimentos o mais breve possível.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDREARA DREBES
NANTES
CASTRO:00585675180
Dados: 2025.09.24 144.841 -0400*

Andreara Drebes Nantes Castro Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 15.819/2025

PROTOCOLU GERAL (
PROTOCOLU GE

Rua Dr. Corrêa, 737 – CEP. 79280-000 Email: saude@portomurtinho. ms.gov.br Documento Redigido por: Lara Ferreira de Barros